



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

### ATA DA REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À CARTA-CONVITE Nº 004/2015 ATINENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 284/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015), às dez horas, reuniram-se na Secretaria desta Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, os Membros integrantes da Comissão de Licitação em sua totalidade, CAMILA DE LIMA MONTEIRO, Presidente, REGINA CÉLIA DA CONCEIÇÃO, Membro e IVAN DIONIZIO, Membro e neste ato Secretariando os trabalhos e o representante da empresa **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME, FIDEXX MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME e SEGMAX COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME**, ausente o representante da empresa, **SIQUEIRA E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, este devidamente convidado não demonstrou interesse pelo certame, eis que deixou de apresentar os envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO” e “DA PROPOSTA”, além de não participar da sessão de abertura dos mesmos. Deu-se continuidade aos trabalhos, com observância das disposições contidas no edital de carta convite nº004/2015, no processo administrativo nº 284/2015 e na Lei 8.666/93, com vistas à prestação de serviço de execução de obras para a reforma do telhado da Sede Administrativa da Câmara sito a Rua Ibrahim Barroso, 97, Parque Veneza, neste Município. Às 10h:25min, ou seja, com tolerância de 25 (vinte cinco) minutos, a Senhora Presidente desta Comissão deu por aberta a sessão. A Comissão procedeu abertura dos envelopes “DA DOCUMENTAÇÃO”, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelos membros e pelo representante legal da licitante. A documentação das empresas **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME e SEGMAX – COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME**, estavam de acordo com as exigências editalícias razão pela qual foram declaradas HABILITADAS, ea **FIDEXX MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME** deixou de apresentar a certidão Negativa de Débito CND e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF com a data de validade vencido, tornando-se INABILITADA para a próxima fase. Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos, procedendo a Comissão a abertura do envelope “DA PROPOSTA”, sendo rubricados os documentos pelo representante da proponente e pelos membros da Comissão. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do ato convocatório, contactou-se que estava apta a ser classificada. Logo após, procedeu-se ao julgamento objetivo da proposta, observando-se a razoabilidade dos preços ofertados para a prestação dos serviços, conforme a seguinte ordem de classificação **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME**, preço ofertado de R\$ 77.423,79 (setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), e a **SEGMAX – COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME**, preço ofertado de R\$ 77.816,59 (setenta e sete mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos). Assim sendo, foi declarada como vencedora a licitante **GEDALIS SERVIÇOS LTDA–ME**, que apresentou a menor proposta para atendimento do objeto, no valor de R\$ R\$ 77.423,79 (setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos); Foi devidamente consignada a expressa desistência de interposição de recursos. Faz-se necessário consignar na presente ata, que também vale como justificativa, em atendimento ao preceito do § 7º, do art. 22 da Lei de Licitações, o fato de que foram convidadas 04 (quatro) empresas **GEDALIS**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

**SERVIÇOS LTDA – ME, FIDEXX MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME, SEGMAX COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME e SIQUEIRA E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, sendo que apenas 03 (três) licitantes, **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME, FIDEXX MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME e SEGMAX COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -ME** compareceram, 01 (uma) **FIDEXX MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA-ME** estava inabilitada e a **SIQUEIRA E RODRIGUES LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, não demonstrou interesse pelo certame, apesar de regulamente convidada, conforme já declinado acima, sendo que a Administração convidou-os a todos, sendo a presente convocação uma repetição, tendo demonstrado interesse apenas as licitantes **GEDALIS SERVIÇOS LTDA – ME e SEGMAX COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** as quais consideradas regularmente habilitadas, apresentando preço compatível com o mercado, na forma do inc. IV, do art. 43, do Diploma Lega supramencionado, possuindo todas as condições de adjudicar o objeto da presente licitação. Nada a mais havendo a ser consignado em Ata eu, **IVAN DIONIZIO**, secretário, lavrei a presente na presença de todos e que esta também subscreve, sendo encerrada a reunião às 11:50 horas.

Cachoeiras de Macacu, 26 de junho de 2015.

---

**CAMILA DE LIMA MONTEIRO**

Presidente

---

**REGINA CÉLIA DA CONCEIÇÃO**

Membro

---

**IVAN DIONIZIO**

Membro

LICITANTE:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_